

Resolução nº : 5308/2004
Protocolo nº : 533375/03
Origem : MUNICÍPIO DE ALTONIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTONIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ALTONIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente